



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/uxn-lpvs> no dia dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/12/2024), às quinze horas (15h00min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, o secretário o ST BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

I. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura da ata anterior; 2. Apresentação do Sr. Lucas do CEPLAN com a temática sobre ORÇAMENTO do ano de 202 Informações Gerais

Deliberações

1. Leitura da ata da vigésima oitava reunião ordinária do segundo CEPSM, que foi aprovada por unanimidade;
2. Apresentação do Sr. Lucas do CEPLAN com a temática sobre ORÇAMENTO do ano de 2025 - foi apresentado a previsão orçamentária do ano de 2025: FUNPROS/MILITAR no valor total de 63.475.264,00 (sessenta e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais), conforme detalhar abaixo:



Estado de Roraima

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



Proposta Orçamentária do PAT (PLAN20)

*Exercício igual a 2025

Código da Unidade Orcamentária igual a 15603

Programa:		065 - Gestão da Previdência Social do Estado de Roraima										
Unidade Orçamentária:		15.603 - Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima - FUNPROS/MILITAR										
Ação (P/A/OE):		2459 - Gestão do Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima										63.475.264,01
Produto: Fundo Gerenciado		Unidade: Unidade			Quantidade: 1,00			Saldo: 0,00				
Esfera:		SEGURIDADE										
Medida:1 - CONCEDER E MANTER OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PREVISTOS EM LEI, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS ENQUADRADOS NO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR DE RORAIMA												
Responsável: DORIEDSON SILVA RIBEIRO		Prazo 01/01/2025 até 31/12/2025										63.475.264,01
Tarefa:		1 - ASSEGURAR AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, ENQUADRADOS NO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR DE RORAIMA, A CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PREVISTOS EM LEI										63.475.264,01
Procedimentos:		CONCEDER E PAGAR, NA FORMA DA LEI OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS										
Região de Planejamento:		9900 - Estado		Produto: Fundo Gerenciado			Unidade: Unidade		Qtde: 1,00		Item de Despesa	
Natureza	Fonte	CO	Descrição do Item de Despesa				Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário		Valor Total	
3.1.90.01.00	1.803	0000	FOLHA DE PAGAMENTO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS				Mês	12,00	975.000,00		11.700.000,01	
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	1.800.000,01	
3.1.90.03.00	1.803	0000	FOLHA DE PAGAMENTO DAS PENSÕES PREVIDENCIÁRIAS CONCEDIDAS				Mês	12,00	380.000,00		4.560.000,01	
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	710.000,01	
3.1.90.91.00	1.803	0000	SENTENÇAS JUDICIAIS				Unidade	1,00	230.000,00		230.000,01	
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,01	
3.1.90.92.00	1.803	0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL				Unidade	1,00	420.000,00		420.000,01	
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
45.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	25.000,01	



Estado de Roraima

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



Proposta Orçamentária do PAT (PLAN20)

*Exercício igual a 2025
Código da Unidade Orcamentária igual a 15603

3.3.90.39.00	1.803	0000	DESPESA DE SERVIÇO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Mês	12,00	434.165,00	5.209.980,00				
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
434.165,00	434.165,00	434.165,00	434.165,00	434.165,00	434.165,00	434.165,00	434.165,00	434.165,00	434.165,00	434.165,00	434.165,00
3.3.90.47.00	1.803	0000	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS - PASEP	Mês	12,00	30.000,00	360.000,00				
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5.9.99.99.00	1.803	0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade	1,00	40.995.284,00	40.995.284,00				
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
3.393.335,00	3.393.335,00	3.393.335,00	3.393.335,00	3.403.335,00	3.403.335,00	3.403.335,00	3.403.335,00	3.403.335,00	3.403.335,00	3.403.335,00	3.598.599,00

3. Recomendações e/ou Solicitações

O Conselheiro Capitão Dagmar sugeriu uma nova reunião com o Diretor de Investimentos do IPER, Sr. Emerson, para esclarecimentos sobre o processo 15301.003202/202 (ACOMPANHAMENTO DO FI RECUPERAÇÃO BRASIL RF LP), para assim não fiquem sem atuação devida do CEPSM. E que o processo 13107.008034/2024.81 em pela Polícia Militar, não teria destinação ao Conselho, e sim a DIMIL.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta minutos (15h50), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM lavei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 05/12/2024, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 05/12/2024, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 05/12/2024, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 09/12/2024, às 11:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 09/12/2024, às 15:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 09/12/2024, às 15:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15461530** e o código CRC **11D0468A**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/rhz-cwpt-ivr> no dia cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/12/2024), às quinze horas e cinco minutos (15h05min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o ST BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura da ata anterior; 2. Análise da POLITICA DE INVESTIMENTO com os Conselheiros Cel BM Doriedson e Cap BM Dagmar; 3. Aprovação do calendário Janeiro/2025; 4. Informações Gerais

Deliberações

1. Leitura da ata da vigésima nona reunião ordinária do segundo CEPSM, que foi aprovada por unanimidade;
2. Análise da POLITICA DE INVESTIMENTO com os Conselheiros Cel BM Doriedson e Cap BM Dagmar - apresentados os processos 15301.002769/2023.40 e 15301.002966/2024.40 que dispõe sobre a Política de Investimento do ano de 2024 e 2025, tendo sido debatido o detalhamento processual, onde ficou decidido sobre a necessidade de acompanhamento por conselheiros, sendo assim, o processo 15301.002769/2023.40 sendo destinado ao Conselheiro ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo e o processo 15301.002966/2024.40 sendo destinado ao Conselheiro MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira.
3. Aprovação do calendário Janeiro/2025, que foi aprovado por unanimidade;
4. Recomendações e/ou Solicitações

Não houve

DAS AUSÊNCIAS

Não houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e dois minutos (15h52), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 09/12/2024, às 15:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 09/12/2024, às 15:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 09/12/2024, às 15:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 09/12/2024, às 15:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 09/12/2024, às 15:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 09/12/2024, às 15:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15528251** e o código CRC **4D7AC90A**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/mcw-vcdk-nvo> no dia nove de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/12/2024), às quinze horas e três minutos (15h03min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o ST BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura da ata anterior; 2. Apresentação do Conselheiro Cap PM Dagmar, processo 15301.003438/2024.16; 3. Aprovação da alteração do calendário dezembro/2024; 4. Informações Gerais

Deliberações

1. Leitura da ata da trigésima reunião ordinária do segundo CEPSM, que foi aprovada por unanimidade;
2. Apresentação do Conselheiro Cap PM Dagmar, processo 15301.003438/2024.16, Solicitação de email institucional para utilização do CEPSM, ficando como Conselheiro responsável pelo acompanhamento o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis.
3. Aprovação da alteração do calendário dezembro/2024, que foi aprovado por unanimidade;
4. Recomendações e/ou Solicitações

Não houve

DAS AUSÊNCIAS

Não houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e três minutos (15h33), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 12/12/2024, às 14:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 12/12/2024, às 14:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 12/12/2024, às 14:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 12/12/2024, às 14:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 16/12/2024, às 14:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 16/12/2024, às 14:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15568823** e o código CRC **396DC22C**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

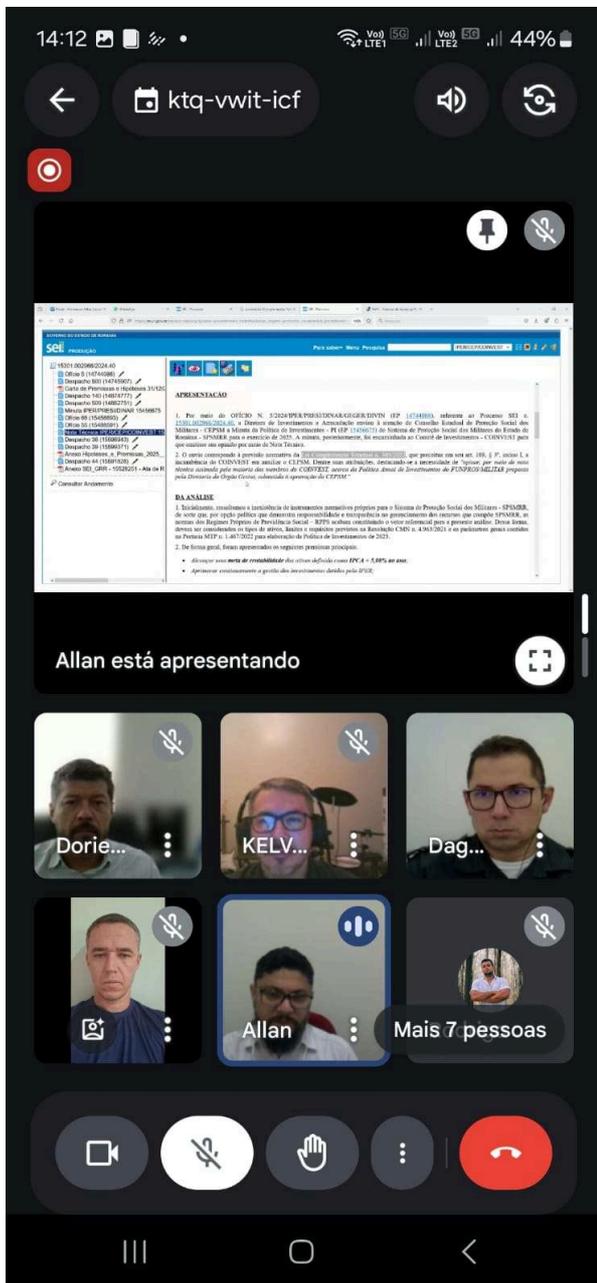
A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/ktq-vwit-icf> no dia doze de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/12/2024), às quatorze horas e oito minutos (14h08min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o ST BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura da ata anterior; 2. Apresentação da POLITICA DE INVESTIMENTO com o Comitê de Investimento, COINVEST; 3. Informações Gerais

Deliberações

1. Leitura da ata da trigésima primeira reunião ordinária do segundo CEPSM, que foi aprovada por unanimidade;
2. Apresentação da POLITICA DE INVESTIMENTO com o Comitê de Investimento, COINVEST - tendo sido apresentado o processo 15301.002769/2023.40 pelo Sr. Conselheiro Rodrigo (COINVEST), bem como o processo 15301.002966/2024.40 pelo Sr. Conselheiro Allan (COINVEST), que dispõe respectivamente sobre a Política de Investimento do ano de 2024, tratando-se de sua alteração em função do reenquadramento proposto e 2025 apresentado a política de investimento para o ano seguinte, demonstrando as particularidades de cada PI, proporcionando um maior esclarecimento aos membros do CEPSM.
 - 2.1 O presidente do CEPSM, Cel Doriedson, agradeceu a apresentação feito pelos conselheiros do COINVEST e informou que foi esclarecedor, sendo informado que será feito a avaliação pelos relatores e posterior deliberação do conselho.
 - 2.2 Imagem da Reunião com os membros do COINVEST e CEPSM.



3. Recomendações e/ou Solicitações

Não houve

DAS AUSÊNCIAS

Não houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e três minutos (15h03), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberito de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberito de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 16/12/2024, às 15:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 16/12/2024, às 15:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 16/12/2024, às 15:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 16/12/2024, às 15:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 16/12/2024, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 20/12/2024, às 14:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15662858** e o código CRC **EB557A28**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/mnz-jusd-jge> no dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/12/2024), às quinze horas e três minutos (15h03min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o ST BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura da ata anterior; 2. Apresentação do senhor Anderson Ribeiro, sobre Taxa de Administração; 3. Informações Gerais

Deliberações

1. Leitura da ata da trigésima segunda reunião ordinária do segundo CEPSM, que foi aprovada por unanimidade;

2. Apresentação do senhor Anderson Ribeiro, sobre Taxa de Administração - Iniciou informando que foi realizado um levantamento dos valores repassados da taxa de administração na totalidade o valor foi de R\$ 4.723.376,15 (quatro milhões, setessentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos), continuou esclarecendo que os valores não utilizados serão devolvidos de forma rateada entre os fundos, respeitando as porcentagens de rateio. Por fim, informou que irá elaborar uma apresentação detalhada com gráficos.

2.1 O Conselheiro Capitão PM Dagmar citou a Portaria 1467, de 02 junho de 2022, em seu art.84 conforme abaixo, bem como destacando a necessidade de acompanhamento da utilização da taxa de administração, sendo este uma das atribuição elencadas no art 108 da LC 305/2022, deste Conselho.

"Art. 84. A taxa de administração a ser instituída em lei do ente federativo, deverá observar os seguintes parâmetros:

(...)

d) (...)

(...)

§ 2º Na hipótese de a unidade gestora do RPPS possuir competências diversas daquelas relacionadas à administração do regime, inclusive se for responsável pela gestão do **Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM e das perícias de benefícios por afastamentos temporários, deverá haver o rateio proporcional das despesas relativas a cada atividade para posterior apropriação nos custos correspondentes e a gestão segregada dos recursos**, observando-se, ainda, que, se a estrutura ou patrimônio utilizado for de titularidade exclusiva do RPPS, deverá ser estabelecida uma remuneração ao regime em virtude dessa utilização.

3. Recomendações e/ou Solicitações

Não houve

DAS AUSÊNCIAS

Não houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e três minutos (15h33), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**, Secretário do CEPSM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 18/12/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 18/12/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 18/12/2024, às 15:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 20/12/2024, às 14:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 20/12/2024, às 15:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 20/12/2024, às 15:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15664932** e o código CRC **64120BEC**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/wtt-ssyt-gte> no dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18/12/2024), às quinze horas e cinco minutos (15h05min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o ST BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura da ata anterior; 2. Apresentação do Conselheiro Patrick com o Processo SEI n.º 15301.000893/2024.51, que versa sobre informe e acompanhamento dos rendimentos mensais da Carteira de Investimento do FUNPROS para competência de 2024; 3. Informações Gerais.

Deliberações

1. Leitura da ata da trigésima terceira reunião ordinária do segundo CEPISM, que foi aprovada por unanimidade;
2. Apresentação do Conselheiro Patrick com o Processo SEI n.º 15301.000893/2024.51, que versa sobre informe e acompanhamento dos rendimentos mensais da Carteira de Investimento do FUNPROS para competência de 2024 - contendo o valor movimentado na carteira, no mês de outubro, de R\$ 4.633.953,24 (quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) e o acumulado no valor total de R\$ 406.712.946,64 (quatrocentos e seis milhões, setessentos e doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

MOVIMENTAÇÕES DE OUTUBRO 2024

ENTRTADAS				SAÍDAS			
DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO	DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
02/10/2024	R\$ 1.303.361,42	APLICAÇÃO	BB Referenciado DI Títulos Públicos				
09/10/2024	R\$ 3.296.630,93	APLICAÇÃO	BB Referenciado DI Títulos Públicos				
15/10/2024	R\$ 33.960,89	APLICAÇÃO	BB Referenciado DI Títulos Públicos				
TOTAL			R\$ 4.633.953,24	TOTAL			R\$ 0,00

TOTALIZAÇÃ DAS MOVIMENTAÇÕES

APLICAÇÕES	R\$ 4.633.953,24
RESGATES	R\$ 0,00
SALDO	R\$ 4.633.953,24

ACUMULADO DA CERTEIRA DO FUNDPROS 2024

SALDO INICIAL 01/01/2024 (a)	RENDIMENTOS (b)	APLICAÇÕES (c)	RESGATES (d)	SALDO (b+c-d) (e)	SALDO FINAL 31/10/2024 (a+e)
R\$ 336.219.801,66	R\$ 30.000.122,82	R\$ 59.197.870,44	R\$ 18.704.848,28	R\$ 70.493.144,98	R\$ 406.712.946,64



2.1 O Conselheiro Patrick informou que na apresentação do Sr. Matheus prevista para o dia vinte e três de dezembro (23/12) poderá ser esclarecido com detalhamento, quais as origens dos investimentos supracitados.

3. Recomendações e/ou Solicitações

Não houve

DAS AUSÊNCIAS

Não houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e cinco minutos (15h35), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 20/12/2024, às 15:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 20/12/2024, às 15:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 20/12/2024, às 15:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 20/12/2024, às 15:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 20/12/2024, às 15:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 20/12/2024, às 16:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15724337** e o código CRC **863213D8**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/ezs-krxy-wuc> no dia vinte de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/12/2024), às quinze horas e cinco minutos (15h05min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

I. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura da ata anterior; 2. Apresentação do Conselheiro ST PM Saldanha com o Processo SEI n.º 15301.002769/2023.40, que versa sobre Política de Investimento MILITAR 2024; 3. Apresentação do Conselheiro Major PM Júlio César com o Processo SEI n.º 15301.002966/2024.40, que versa sobre Política de Investimento MILITAR 2025; 4. Informações Gerais.

Deliberações

1. Leitura da ata da trigésima quarta reunião ordinária do segundo CEPSM, que foi aprovada por unanimidade;
2. Apresentação do Conselheiro ST PM Saldanha com o Processo SEI n.º 15301.002769/2023.40, que versa sobre Política de Investimento MILITAR 2024; Conforme voto abaixo, que foi aprovado por unanimidade;

II.VOTO

Conforme vistos e analisados os presentes autos, e diante da competência do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM, para aprovação ou retificação da PI 2024 do SPSMRR, este relator, vota pela APROVAÇÃO da MINUTA DE RETIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - PI (14954240), exclusivamente no item **II - LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS** e mantendo os demais dispositivos inalterados, corroborando com os argumentos expostos no **PARECER 26/2024 IPER/CEP/COINVEST (15550064)**.

Portanto, segue o voto que submeto à apreciação e deliberação dos demais Membros do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares estaduais de Roraima.

Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

Alexssandro Saldanha de Araújo - ST QPCPM

Membro do CEPSM - Representante da Polícia Militar de Roraima

Conselheiro Relator

3. Apresentação do Conselheiro Major PM Júlio César com o Processo SEI n.º 15301.002966/2024.40, que versa sobre Política de Investimento MILITAR 2025; Conforme voto abaixo, que foi aprovado por unanimidade;

VI - DO VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR

1. Com base na **NOTA TÉCNICA COINVEST/CEP/IPER N. 02/2024**, encaminhada para apreciação do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares (CEPSM), foi realizada uma minuciosa análise acerca do inteiro teor da Minuta da Política de Investimentos do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima SPSMRR (PI-25), elaborada pela Diretoria de Investimentos e Arrecadação do IPER.

2. O documento foi devidamente fundamentado nas disposições da Lei Complementar Estadual n.º 305/2022, sendo construído em conformidade com as normativas aplicáveis, como a Resolução CMN n. 4.963/2021 e a Portaria MTP n. 1.467/2022.

3. Desta forma, este conselheiro subscritor manifesta o presente voto, com fundamento na **NOTA TÉCNICA COINVEST/CEP/IPER N. 02/2024** e demais normas citadas neste relatório, aprovando a Minuta da Política de Investimentos do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima - SPSMRR 2025 (PI-25), conforme apresentada, com as seguintes observações:

a) **Adequação da meta atuarial de 5,08% para 5,07%, alinhada às premissas definidas pela Portaria MPS n. 1.499/2024, e Carta de Premissas e Hipóteses para 2025 (SEI N.º 15588060).**

b) **Análise acerca da possibilidade de inclusão de uma cadeira de representação dos membros do SPSMRR no COINVEST, garantindo maior participação e alinhamento às especificidades do SPSMRR.**

4. As referidas observações reforçam o compromisso com uma gestão sólida e alinhadas às melhores práticas, com monitoramento contínuo da performance dos investimentos, visando a sustentabilidade financeira do Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima.

5. Do exposto, encaminhado o presente Relatório e Voto para conhecimento, apreciação e deliberação dos demais conselheiros do CEPSMRR.

Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

JÚLIO CÉSAR FLAUZINA LARANJEIRA - Major QCO PM

Membro do CEPSM - Representante dos Militares Ativos
Conselheiro Relator

4. Recomendações e/ou Solicitações

Não houve

DAS AUSÊNCIAS

Não houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dez minutos (16h10), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Heriberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 23/12/2024, às 12:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Heriberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 23/12/2024, às 12:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 23/12/2024, às 12:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 23/12/2024, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 23/12/2024, às 12:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 23/12/2024, às 12:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15732966** e o código CRC **7F2527FC**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/ohi-cvb> dia vinte e três de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/12/2024), reunião anteriormente marcada para as quinze (15h00), e por solicitação do Sr. Matheus, realizada às 12h00, com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; Alexsandro Saldanha de Araújo; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Proc nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura da ata anterior; 2. apresentação da Divisão de Investimento e Arrecadação - DINAR, com o sr. Matheus; 3. informações

Deliberações

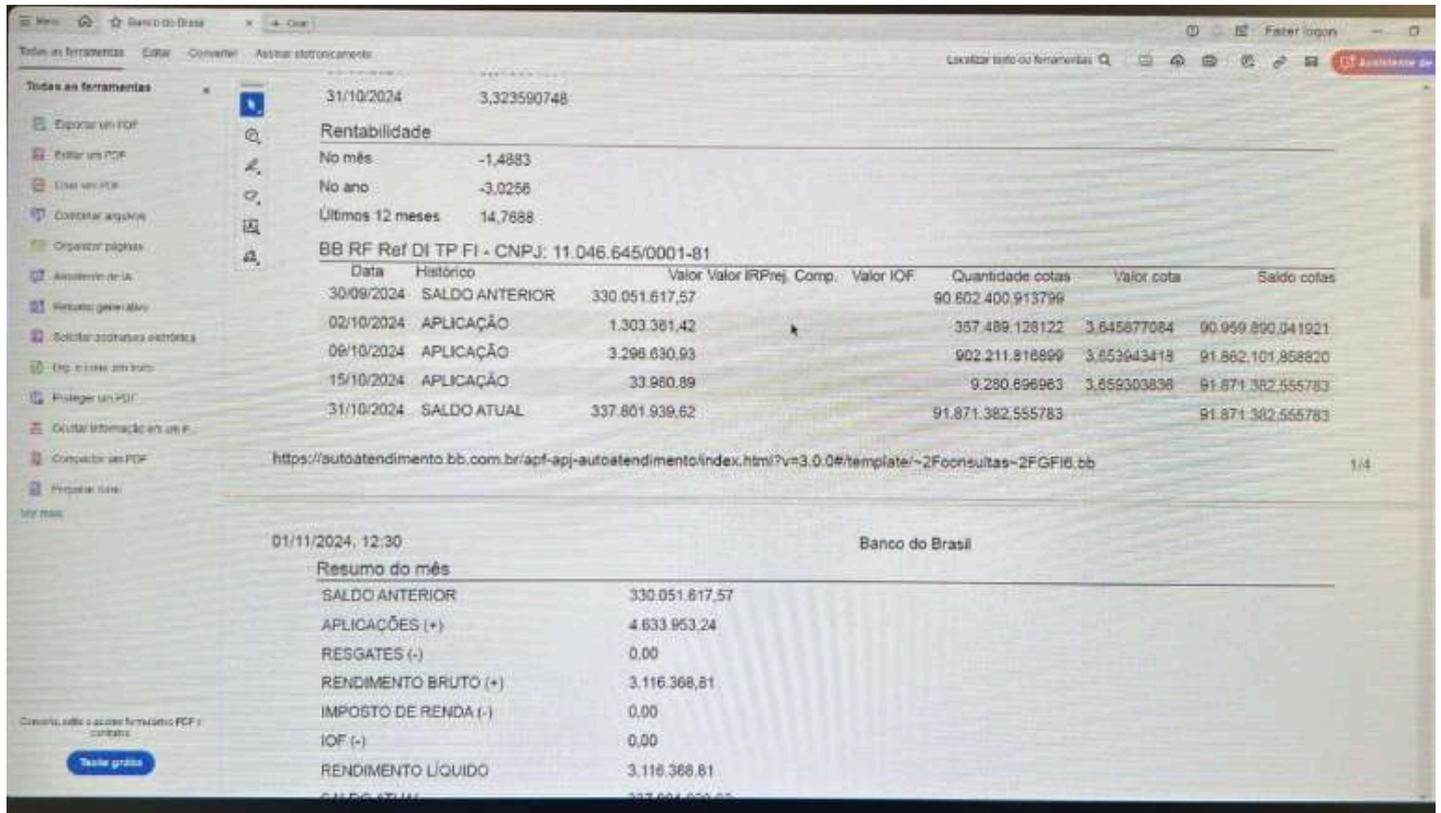
1. Leitura da ata da trigésima quinta reunião ordinária do segundo CEPSM, que foi aprovada por unanimidade;
2. Informe e acompanhamento do RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS, até o mês de novembro, com o Matheus, representante da Diretoria de Investimento e Arrecadação; apresentação com ênfase nas aplicações do FUNPROS/MIL: distribuição e análise da carteira; rentabilidade e análise de riscos. Com relação ao saldo foi desta no mês de novembro o FUNPROS/MIL consta o valor da carteira no total de R\$ 414.642.249,01 (quatrocentos e quatorze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e um centavo).



SALDO, LIQUIDEZ E CUSTO DAS APLICAÇÕES

ATIVOS	ENQ.	%	NOVEMBRO	OUTUBRO	CONVERSÃO E LIQUIDEZ NO RESGATE	CARÊNCIA	TAXA ADM	TAXA PERFORMANCE
FUNDOS DE RENDA FIXA		99,73	413.518.274,84	405.552.904,46				
BB FIC Prev. Alocação Ativa Retorno Total RF	7, l, b	4,77	19.771.072,25	19.681.538,20	D+3	D+3	Não há	0,30
BB Previdenciário Títulos Públicos 2026	7, l, b	3,61	14.966.251,72	14.906.005,53	D+0	D+0	D+0	0,10
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	7, l, b	1,80	7.476.764,69	7.677.336,88	D+0	D+0	15/05/2027	0,20
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	7, l, b	1,82	7.555.613,70	7.576.708,85	D+0	D+0	15/08/2030	0,20
BB Previdenciário Títulos Públicos IDKa 2	7, l, b	4,33	17.965.670,31	17.909.375,38	D+1	D+1	Não há	0,20
BB Referenciado DI Títulos Públicos	7, l, b	83,39	345.782.902,17	337.801.939,62	D+0	D+0	Não há	0,10
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL		0,27	1.123.974,17	1.160.042,18				
BB FIA Governança	8, l	0,18	755.531,34	779.331,90	D+0	D+3	Não há	1,00
BB FIC FIA Ibovespa	8, l	0,09	368.442,83	380.710,28	D+0	D+2	Não há	1,50
CONTAS CORRENTES		0,00	-	-				
Banco do Brasil		0,00	-	-				
TOTAL DA CARTEIRA		100,0%	414.642.249,01	406.712.946,64				

▲ Entrada de Recursos
▲ Nova Aplicação
▼ Saída de Recursos
▼ Resgate Total



2.,1 Na oportunidade o Conselheiro Sd PM Ref Patrick Ramos dos Reis, perguntou ao Sr. Matheus, a origem das aplicações de R\$ 1.303.361,42 em 02/10/2024, R\$ 3.296.09/10/2024 e R\$ 33.960,89 em 15/10/2024, que somam o total de R\$ 4.633.953,24, no mês de outubro, sendo esclarecido pelo Sr. Matheus que foram todas de arrecadação. Passando a Palavra ao Sr. Wemerson, diretor de investimentos, convidado de hoje, informou que existem algumas particularidades, que pode ter sido por ex precatório, mas que irá verificar e informar posteriormente.

3. Recomendações e/ou Solicitações

Solicitar informações supracitadas ao tenente Espírito Santo, chefe da divisão de arrecadação e cálculo atuarial da DIMIL.

DAS AUSÊNCIAS
Não houve
ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta e oito minutos (12h38), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.

 Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 23/12/2024, às 12:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 23/12/2024, às 12:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 23/12/2024, às 12:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 23/12/2024, às 12:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 23/12/2024, às 12:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 23/12/2024, às 12:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15737523** e o código CRC **0E2268B8**.

